



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado **Cleber Verde** MDB/MA

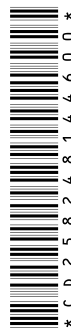
**REQUERIMENTO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA N.º ,
DE 2025**

Requer a realização de Audiência Pública para debater o PL 1.923/2024, que Dispõe acerca do Sistema Eletrônico de Informações do Setor de Combustíveis (SEISC), que será implementado e operado pelo Operador Nacional do Sistema de Combustíveis (ONSC) e altera a Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Exa., nos termos do Art. 24, Inciso III, combinado com o Art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de audiência pública no âmbito da Comissão de Minas e Energia, para instruir o Projeto de Lei nº 1.923, de 2024, de autoria do Deputado Julio Lopes, que “dispõe sobre a criação do Operador Nacional do Sistema de Combustíveis – ONSC e institui o Sistema Eletrônico de Informações do Setor de Combustíveis – SEISC”.

A audiência pública tem por objetivo debater os impactos regulatórios, econômicos e tecnológicos da proposição, notadamente quanto à viabilidade técnica de implementação de sistemas de monitoramento em tempo real, aos custos para agentes do setor e aos riscos relacionados à gestão e ao sigilo das informações sensíveis.



Para tanto, sugere-se o convite aos seguintes expositores:

1. **MME** - Representante do Ministério de Minas e Energia (MME);
2. **Sindicom** - Sindicato Nacional das Empresas Distribuidoras de Combustíveis e de Lubrificantes.
3. **ANP** – Representante da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis;
4. **Representante da Receita Federal do Brasil ;**
5. **IBP** – Representante do Instituto Brasileiro de Petróleo e Gás;
6. **Fecombustíveis** – Representante da Federação Nacional do Comércio de Combustíveis e de Lubrificantes;
7. **Especialista em Proteção de Dados e Sigilo Empresarial;**
8. **Senacon/MJSP** – Representante da Secretaria Nacional do Consumidor.

JUSTIFICATIVA

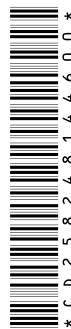
A proposta de realização de audiência pública para debater o Projeto de Lei nº 1.923, de 2024, de autoria do Deputado Julio Lopes, dispõe sobre a criação do Operador Nacional do Sistema de Combustíveis – ONSC e a instituição do Sistema Eletrônico de Informações do Setor de Combustíveis – SEISC, com a finalidade de monitorar, em tempo real, os estoques e a movimentação de combustíveis, além de disponibilizar informações de interesse público.



A proposta apresenta impactos relevantes sob os pontos de vista regulatório, econômico, tecnológico e de proteção de dados, razão pela qual se faz necessária a realização de audiência pública no âmbito da Comissão de Minas e Energia.

Entre os principais aspectos que justificam a realização do debate, destacam-se:

- a. **Viabilidade técnica e operacional** – A implementação de sistemas de monitoramento em tempo real da movimentação de combustíveis pode implicar custos significativos para agentes econômicos, que podem ser repassados ao consumidor final, além de exigir avaliação prévia de impacto regulatório.
- b. **Proteção de dados e sigilo empresarial** – A centralização e o compartilhamento de informações sensíveis do setor suscitam preocupações quanto à confidencialidade e ao uso adequado desses dados.
- c. **Integração institucional** – É fundamental discutir como as atribuições previstas para o ONSC se articularão com as competências já exercidas pela ANP, Receita Federal e demais órgãos fiscalizadores, evitando sobreposição de funções e desperdício de recursos.
- d. **Impactos econômicos e concorrenciais** – O setor de combustíveis é estratégico para a economia nacional, e mudanças regulatórias dessa magnitude podem afetar a competitividade, a arrecadação tributária e a proteção do consumidor.
- e. **Transparência e defesa do consumidor** – A proposição deve ser analisada sob a ótica de fortalecer a rastreabilidade, a transparência e a justa concorrência, sem impor encargos desproporcionais ao mercado.



Assim, a audiência pública se mostra medida imprescindível para assegurar que o exame da matéria seja realizado com a devida profundidade, ouvindo representantes do Poder Público, do setor produtivo e da sociedade civil.

A oitiva de especialistas permitirá que esta Comissão avalie de forma mais precisa os riscos, os custos e os benefícios da criação do ONSC e da implantação do SEISC, garantindo uma deliberação responsável e alinhada ao interesse público.

Sala das Comissões, em de de 2025.

Deputado CLEBER VERDE
MDB/MA

